ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 534, de 22/08/94

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Melquiades da Cruz, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Adão Laatsch, Alceu Lachmann, Alípio Castanha, Cesar Fedalto, Lourival Jarschel, Melquiades da Cruz e o servidor José Luiz Lacovicz para participarem do IV Congresso Internacional de Direito Administrativo e do II Forum Brasileiro de Municípios, a serem realizados na cidade de Foz do Iguaçú - PR, de 31/08/94 a 03/09/94.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de agosto de 1994.

Presidente

1º Secretário

Claudete Hoffmann Silva
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 22 de agosto de 1994.

Funcionário